

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Fone. (55) 3431-4455 - Ramal: 242 - Fax: (55) 3431-9428.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX NÚMERO. 13/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representada pelo Prefeito **EDUARDO BONOTTO, JUSTIFICA**, na forma dos artigos 25, inc. III, c/c 26, da Lei n. 8.666/93, e torna público o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de **MARCELO ANTUNES**:, inscrito no CPF sob número 737.935.580-53, – valor estimado, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago através da rubrica orçamentária 11.02.2.256.3.3.90.36.00.00.00.00.00.0001-(1217). **OBJETO**: Contratação de show musical, a realizar-se na Praça XV de Novembro durante os festejos em comemoração à Semana Farroupilha. A presente inexigibilidade se justifica pelo fato de o contratado ter reconhecimento artístico consagrado pela crítica e opinião pública, inexigível, portanto, a abertura de processo licitatório, .

São Borja, 13 de setembro de 2019.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Fone. (55) 3431-4455 - Ramal: 242 - Fax: (55) 3431-9428.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 013/2019/SMPOP/DCL**Objeto**:Contrat ação de show musical durante os eventos Mês Farroupilha na Capital do Fandango" Contratado: Marcelo Antunes, CPF 737.935.580-53 – valor estimado,

R\$2.000,00,Rubrica:11.02.2.256.3.3.9 0.36.00.00.00.00.00.001. (1217) Amparo Legal: art. 25, III, c/c art. 26, caput, da Lei Federal n^{o} 8.666/93. São Borja-RS, 13 de setembro de 2019.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL